

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 1508/64

INTERESSADO: HED ARRUDA CAMARGO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Grupo de Medicina
Oral - RTP - FFO de São José dos Campos.

P A R E C E R N°755/66

Nada a opor à prorrogação solicitada, devendo a mesma somente ser feita até 1.10.67 (prazo da Lei nº 5588 - item 5 da Informação retro).

São Paulo, 29.9.66

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator

TRANSCRIÇÃO DO ITEM 5 - INFORMAÇÃO Nº 1193/66

"5 - De acordo com o art. 23 da Lei 5588/60 o interessado deverá defender tese de Doutorado até 1º/10/67".